



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 42/2025

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Ângelo Dalsente**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Solicitação ao Poder Executivo para estudo de viabilidade de calçamento/asfalto na Comunidade de Barra Grande, no trecho que passa em frente às propriedades dos Srs. Gilmar Moschen, Antônio Guimarães e Amarildo Felipetto, ligando à PR-566.

Justificativa: A localidade abriga diversos produtores de leite e aviários, além de um fluxo constante de caminhões que transportam produtos agrícolas e outros bens. A falta de pavimentação adequada gera dificuldades de tráfego, aumento do risco de acidentes, prejuízo à qualidade de vida devido à poeira e lama, e dificuldade no escoamento da produção. Acreditamos que a implantação de calçamento ou asfalto no trecho em questão é uma medida essencial para melhorar o conforto, facilitar o tráfego, garantir a segurança e impulsionar o desenvolvimento da Comunidade de Barra Grande.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Itapejara D'Oeste, 20 de março de 2025.

Ângelo Dalsente
Vereador